

CLÁUDIO HENRIQUE DE CASTRO

A DEMOCRACIA DIRETA POR MEIO DA DEMOCRACIA ELETRÔNICA

Apresentação de **EDUARDO VERA-CRUZ PINTO**
Prefácio de **SUSANA ANTAS VIDEIRA**



**EDITORA ÍTHALA
CURITIBA – 2023**

© 2023 Editora Íthala

CONSELHO EDITORIAL

Alexandre Godoy Dotta – Doutor e mestre em Educação. Especialista em Administração, Metodologia do Ensino Superior e em Metodologia do Conhecimento e do Trabalho Científico. Licenciado em Sociologia e Pedagogia. Bacharel em Tecnologia.

Ana Claudia Santano – Pós-doutora em Direito Público Econômico pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Doutora e mestre em Ciências Jurídicas e Políticas pela Universidad de Salamanca, Espanha.

Daniel Wunder Hachem – Professor de Direito Constitucional e Administrativo da Universidade Federal do Paraná e da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Doutor e mestre em Direito do Estado pela UFPR. Coordenador Executivo da Rede Docente Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo.

Emerson Gabardo – Professor Titular de Direito Administrativo da PUC-PR. Professor Associado de Direito Administrativo da UFPR. Doutor em Direito do Estado pela UFPR com Pós-doutorado pela Fordham University School of Law e pela University of California - UCI (EUA).

Fernando Gama de Miranda Netto – Doutor em Direito pela Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro.

Professor Adjunto de Direito Processual da Universidade Federal Fluminense e membro do corpo permanente do Programa de Mestrado e Doutorado em Sociologia e Direito da mesma universidade.

Ligia Maria Silva Melo de Casimiro – Doutora em Direito Econômico e Social pela PUC-PR. Mestre em Direito do Estado pela PUC-SP. Professora de Direito Administrativo da UFC-CE. Presidente do Instituto Cearense de Direito Administrativo - ICDA. Diretora do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA e coordenadora Regional do IBDU.

Luiz Fernando Casagrande Pereira – Doutor e mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Coordenador da pós-graduação em Direito Eleitoral da Universidade Positivo. Autor de livros e artigos de processo civil e direito eleitoral.

Rafael Santos de Oliveira – Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Mestre e graduado em Direito pela UFSM. Professor na graduação e na pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Maria. Coordenador do Curso de Direito e editor da Revista Direitos Emergentes na Sociedade Global e da Revista Eletrônica do Curso de Direito da mesma universidade.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

Castro, Cláudio Henrique de
C355 A democracia direta por meio da democracia eletrônica /
Cláudio Henrique de Castro - Curitiba: Íthala, 2023.
296p.; 22,5 cm

ISBN: 978-65-5765-177-3

1. Democracia. 2. Inovação tecnológica. 3. Política e Direito. I. Título.

CDD 340.1 (22.ed)
CDU 340

Editora Íthala Ltda.
Rua Pedro Nolasco Pizzatto, 70
Bairro Mercês
80.710-130 – Curitiba – PR
Fone: +55 (41) 3093-5252
Fax: +55 (41) 3093-5257
<http://www.ithala.com.br>
E-mail: editora@ithala.com.br

Capa: Duílio Scrock
Diagramação: Sônia Maria Borba



Informamos que é de inteira responsabilidade do autor a emissão de conceitos publicados na obra. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Editora Íthala. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei nº 9.610/98 e punido pelo art. 184 do Código Penal.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	29
2 TEORIAS DA REPRESENTAÇÃO	31
2.1 PRIMEIRAS OBSERVAÇÕES QUANTO AO CAMPO TEÓRICO.....	31
2.1.1 O Estado e a sua forma de governo.....	31
2.1.2 Para além da representatividade.....	34
2.1.3 O que os clássicos podem nos ensinar?	39
2.1.4 Algumas observações teóricas sobre o normativismo e a representação.....	42
3 O DÉFICIT DA PARTICIPAÇÃO NO MUNDO CONTEMPORÂNEO.....	47
3.1 O MITO DA REPRESENTATIVIDADE	53
3.1.1 O povo não decide.....	54
3.1.1.1 <i>O povo é mero elemento de legitimação</i>	<i>54</i>
3.1.1.2 <i>O argumento “eleito pelo povo”</i>	<i>57</i>
3.1.1.3 <i>O esquecimento do eleitorado.....</i>	<i>59</i>
3.1.2 O povo e a sua vontade	62
3.1.2.1 <i>O povo esse desconhecido</i>	<i>62</i>
3.1.2.2 <i>A mutabilidade e o desconhecimento da vontade popular.....</i>	<i>64</i>
3.1.2.3 <i>Crises de representatividade durante o mandato</i>	<i>66</i>
3.1.3 A representatividade como obstáculo à participação	69

3.1.3.1	<i>Quem participa diretamente</i>	69
3.1.3.2	<i>O representado esse ser invisível</i>	71
3.1.3.3	<i>A escolaridade do eleitorado e a herança autoritária</i>	73
3.2	AS DECISÕES IMPACTANTES E O DÉFICIT PARTICIPATIVO	78
3.2.1	A opinião pública	80
3.2.1.1	<i>A democracia e as pesquisas de opinião pública</i>	80
3.2.1.2	<i>O que as pesquisas podem revelar</i>	84
3.2.1.3	<i>A quem não interessa ouvir as opiniões do povo</i>	86
3.2.2	Os donos da opinião pública	90
3.2.2.1	<i>O povo e os meios de comunicação</i>	90
3.2.2.2	<i>Os donos da mídia e o debate público para o povo</i>	92
3.2.2.3	<i>Os canais públicos e o povo</i>	95
3.2.3	Mecanismos de consulta ao povo	97
3.2.3.1	<i>A juridicidade das decisões dos canais públicos e eleitorais</i> ..	97
3.2.3.2	<i>Confluência de canais públicos de debate</i>	101
3.2.3.3	<i>Controlar o incontrolável</i>	104
3.3	A PARTICIPAÇÃO OPINATIVA NO DIREITO	107
3.3.1	A juridicidade das manifestações das ruas e das mídias sociais	108
3.3.1.1	<i>Inexistência de meios de consulta de opinião para o Direito</i> .	111
3.3.1.2	<i>Maquiagem das pesquisas, ocultação e a indução da opinião pública</i>	119
3.3.1.3	<i>As possibilidades latentes da opinião pública</i>	122
3.3.2	Caminhos à juridicidade da opinião pública	127
3.3.2.1	<i>Mecanismos jurídicos possíveis para a opinião pública</i>	127
3.3.2.2	<i>Como normatizar os mecanismos de opinião para tomada de decisões</i>	130

3.3.2.3 São possíveis opiniões populares em tomadas de decisões de Estado	132
3.3.3 Os excluídos digitais e o poder.....	134
3.3.3.1 Quem são os excluídos digitais	134
3.3.3.2 Os excluídos e incluídos digitais.....	138
3.3.3.3 Os excluídos digitais em seus países	141
4 MEIOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E O DIREITO	147
4.1 O DIREITO DE DECIDIR.....	150
4.1.1 As decisões eleitorais do povo: o improvável pode ocorrer	150
4.1.1.1 As regras se alteraram no meio do jogo	153
4.1.1.2 Poderes limitados podem se tornar ilimitados	157
4.1.1.3 O poder de decidir de poucos	159
4.1.2 O falso direito ou fake law	161
4.1.2.1 A negação do direito à vida	161
4.1.2.2 A negação do estado laico	168
4.1.2.3 Para além dos partidos políticos.....	172
4.1.3 As linhas divisórias entre a opinião e a decisão	174
4.1.3.1 Entre o calar, o opinar e o decidir	174
4.1.3.2 Entre o clicar e o votar.....	177
4.1.3.3 O que está por detrás do discurso da anticorrupção	179
4.2 A INOVAÇÃO DAS REDES SOCIAIS	182
4.2.1 A juridicidade da consulta popular decisória	182
4.2.1.1 É possível decidir diretamente?	184
4.2.1.2 Interferência digital no poder executivo.....	186
4.2.1.3 A ausência de mecanismos tecnológicos significa a negação da participação direta.....	190

4.2.2 Período de reflexão para decidir	194
4.2.2.1 <i>O poder de debater o assunto</i>	194
4.2.2.2 <i>Mudança de rumo na decisão, o coletivo reformula a questão</i>	196
4.2.2.3 <i>Terceira via da decisão direta</i>	198
4.2.3 As regras para prevenir fraudes e manipulações	199
4.2.3.1 <i>As manipulações da opinião e a racionalidade dos debates</i> ..	199
4.2.3.2 <i>O aprendizado digital para a democracia direta</i>	203
4.2.3.3 <i>Redes sociais e contra redes</i>	204
4.2.4 Um modelo de consulta democrática decisória	207
4.2.4.1 <i>Juridicidade das redes eleitorais, opinião, voto e decisão</i>	207
4.2.4.2 <i>O voto pelo aparelho celular ou pela rede social eleitoral</i>	208
4.2.4.3 <i>Para superar a representatividade</i>	209
5 A DEMOCRACIA DIGITAL DIRETA	213
5.1 ARGUMENTOS FAVORÁVEIS E DESFAVORÁVEIS À DEMOCRACIA DIGITAL DIRETA	214
5.1.1 A ousadia da democracia direta	214
5.1.2 Permanecer tudo como está	217
5.1.3 O povo pode ser feliz na democracia direta?	218
5.1.4 Cenários eleitorais das decisões diretas	220
5.1.4.1 <i>O povo pode conversar no momento do voto</i>	220
5.1.4.2 <i>Quando não basta decidir em quem votar</i>	221
5.1.4.3 <i>Razões para chamar o povo a decidir</i>	224
5.1.5 O amadurecimento dos temas em discussão	226
5.1.5.1 <i>Por quanto tempo se pode debater?</i>	226
5.1.5.2 <i>Qual debate e com quem?</i>	231

5.2 AUTO EXECUTORIEDADE DAS DECISÕES DIRETAS	234
5.2.1 Obedecer ao que o povo decidiu e aprovou	234
5.2.1.1 Implementar o que foi decidido.....	234
5.2.1.2 Revogar os atos e mandatos do Legislativo e do Executivo...	236
5.2.2 Construindo a cultura do voto direto.....	240
5.3 DEMOCRACIA GLOBAL DIRETA	243
5.3.1 Votar questões globais.....	243
5.3.1.1 Consultas globais	243
5.3.1.2 Consulta globais e organizações internacionais.....	245
6 CONCLUSÕES.....	247
REFERÊNCIAS	259
ÍNDICE ALFABÉTICO.....	290